

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº/ANO: 022/2019</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ:02.548.293/0001-71</b>	<b>Data: 21/02/2019</b>
<b>VALOR (R\$): 87.914,89</b>	<b>Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b - 4604</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Aplicação no valor de R\$ 87.914,89 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Catorze Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF . Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011.

A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações às instituições financeiras públicas.

**Limite da Política de investimento adotada:** 100,00%

**Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 21/02/2019:** 2,27%

**Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 21/02/2019:** 84,54%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

**Características dos ativos:**

**Segmento:** Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado

**Tipo de ativo:** Artigo 7º I, Alínea b - 4604

**CNPJ Instituição Financeira:**

**Nome Instituição Financeira:** CAIXA

**CNPJ do Fundo:** 10740670000106

**Nome do Fundo:** CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF

**Índice de referência:** IRF-M 1

**Valor da Cota:** 2,387996

**Valor do Patrimônio:** 16.235.905.006,60

Proponente:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF:081.467.867-07	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade  <b>CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA</b> CPF:020.134.087-90 CPA-20-12/03/2022
Responsável pela liquidação da operação:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF:081.467.867-07	